



PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2025 – CMI
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

I. PANORAMA

Trata-se de Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério menor preço, para a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - ESTADO DO PARÁ**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos" (fls. 466/525), sendo utilizada a plataforma COMPRAS PÚBLICAS;

A fase preparatória do presente Pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das disposições da Resolução CMI n.º 009/2023 (fls. 382/405), conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial (fls. 452/462);

Nessa oportunidade, reiteramos o Parecer Jurídico inicial (fls. 452/462), sendo que o mesmo passa a fazer parte integrante do presente parecer, deixando de transcreve-lo em homenagem ao princípio da economia e da celeridade processual;

A fase externa do presente processo, iniciada com a convocação dos interessados via Edital (fls. 466/525), devidamente publicado (vide fls. 526), também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

O prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi devidamente observado, eis que a publicação do aviso de licitação se deu na data de 21/02/2025 (fls. 526), tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 06/03/2025;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

No dia da Sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 06/03/2025, compareceram as seguintes empresas:

Fornecedor	CPF/CNPJ
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15
J S FELIX COMERCIO	21.558.444/0001-17
R C M COELHO LTDA	36.186.548/0001-15
E. BARCELAR PEREIRA EIRELI	31.647.838/0001-03
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	44.056.672/0001-94
M V GUSMAN EIRELI	42.627.983/0001-30
A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.062.826/0001-88
MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.211.072/0001-89
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01
L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	45.949.604/0001-17
ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41.435.727/0001-89
M GOMES DOS SANTOS LTDA	45.154.178/0001-25
K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR	38.276.783/0001-03

Após análise sobre a aceitação das propostas, foram desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE	MOTIVO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.
L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.
M V GUSMAN	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.

Analisando os autos, diante do fato das licitantes acima não atenderem os requisitos do Edital, entendo pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro a respeito da desclassificação das propostas das empresas acima citadas;

Após análise da documentação de Habilitação, foram inabilitadas as seguintes empresas:

LICITANTE	MOTIVO
R C M COELHO LTDA.	Não atendimento dos itens 4.4.7 e 10.5.4, do edital.
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Não atendimento dos itens 4.4.7, do edital.
J S FELIX COMÉRCIO	Não atendimento dos itens 4.4.7, do edital.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, foi aberto prazo para recursos, não tendo nenhuma licitante manifestado interesse em interpor recurso;

Diante disso, foram declarados vencedores (vide fls. 2.3372.339) os seguintes licitantes, com os respectivos itens e valores:

A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.062.826/0001-88 - Endereço: AV TAPARAIZ COUTO - CEP: 68180660 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99219-2466

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CLIQUE NIQUELADO 6/0 - CAIXA C/50	-	ACC	120 CX	R\$ 9,890	R\$ 1.186,800
0003	CLIQUE TIPO BROCHE 11/4	-	ACC	70 UN	R\$ 20,099	R\$ 1.406,930
0005	GRAMPEADOR 26/6 ESTRUTURA METÁLICA	-	LEONORA	70 UND	R\$ 17,099	R\$ 1.196,930
0009	PERFURADOR PEQUENO 9X11 CM	-	LEONORA	60 UND	R\$ 16,099	R\$ 965,940
0017	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO 140X205MM,CAPA DE COURO SINTÉTICO	-	ANIMATIVA	120 UN	R\$ 42,800	R\$ 5.136,000
0021	FITA ADESIVA DUPLA FACE 27 X 36	-	EMBALANDO	70 UND	R\$ 22,099	R\$ 1.546,930
0027	CLIQUE NIQUELADO 1/0 - CAIXA C/100	-	ACC	170 CX	R\$ 6,240	R\$ 1.060,800
0033	ENVELOPE PEQUENO BRANCO - CARTA	-	SCRITY	1.100 UN	R\$ 0,990	R\$ 1.089,000
0036	PASTA AZ DE PAPELÃO LOMBO LARGO	-	FRAMA	120 UN	R\$ 19,470	R\$ 2.336,400
0042	PORTA CANETA, DIMENSÕES 250X85X91MM	-	WALEU	60 UND	R\$ 21,400	R\$ 1.284,000
0046	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 42MM, CX COM 12 UND	-	WIN PAPER	30 CX	R\$ 16,080	R\$ 482,400
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.692,130	

E. BARCELAR PEREIRA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.647.838/0001-03 - Endereço: Travessa Treze de Maio - CEP: 68180635 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 3518-0000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50	Master print	Master print	35 CX	R\$ 68,000	R\$ 2.380,000
0025	REABASTECEDOR DE CARIMBO 40ML AZUL.	compactor	compactor	70 UN	R\$ 7,900	R\$ 553,000
0100	TINTA PARA IMPRESSORAS: L3150 / T544	epson	epson	110 UN	R\$ 68,000	R\$ 7.480,000
0101	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORAS/T664120/ T664220/T664320/T6644 20/L200/L210/L110	epson	epson	160 UND	R\$ 220,000	R\$ 35.200,000
0102	TONNER TN3472 PARA IMPRESSORAS:HL-L5000D/HL-L500/HL - L5100DN/HL-L5102/HL-L5102DW/	Linha premium	Linha premium	60 UN	R\$ 130,000	R\$ 7.800,000
0103	TONNER PARA IMPRESSORA 1010/1020/1015/1018	Linha premium	Linha premium	60 UND	R\$ 90,500	R\$ 5.430,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 58.843,000	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.435.727/0001-89 - Endereço:
TRAVESSA TREZE DE MAIO - CEP: 68180635 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99135-6215

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0058	CABO ANTI-CHAMA 2,5MM	CABO ANTI-CHAMA 2,5MM	SIL	25 M	R\$ 4,440	R\$ 111,000
0059	CABO ANTI-CHAMA 16 MM	CABO ANTI-CHAMA 16 MM	SIL	25 M	R\$ 17,950	R\$ 448,750
0060	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30L	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30L	lumanti	25 UN	R\$ 15,390	R\$ 384,750
0061	INTERRUPTOR C/P 1 TECLA E TOMADA	INTERRUPTOR C/P 1 TECLA E TOMADA	TRAMONTINA	25 UND	R\$ 13,880	R\$ 347,000
0062	FIXA FIO C/02 PREGOS	FIXA FIO C/02 PREGOS	RIBEIRO	60 UND	R\$ 8,890	R\$ 533,400
0063	LÂMPADA 30 WTS	LÂMPADA 30 WTS	LUMANTI	70 UND	R\$ 8,980	R\$ 628,600
0064	CANALETA VENTILADA 30X30	CANALETA VENTILADA 30X30	PERLEX	40 UN	R\$ 34,900	R\$ 1.396,000
0066	CANALETA VENTILADA 50X50	CANALETA VENTILADA 50X50	PERLEX	60 ADES	R\$ 69,950	R\$ 4.197,000
0067	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 AMP	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 200 AMP	TRAMONTINA	15 UND	R\$ 549,900	R\$ 8.248,500
0068	INTERRUPTOR DUPLO REF 4X2	INTERRUPTOR DUPLO REF 4X2	TRAMONTINA	25 UN	R\$ 11,800	R\$ 295,000
0069	CANALETA VENTILADA - TAM 22X22 METROS	CANALETA VENTILADA - TAM 22X22 METROS	PERLEX	75 UN	R\$ 41,900	R\$ 3.142,500
0070	PARAFUSO C/ BUCHA Nº6	PARAFUSO C/ BUCHA Nº6	JOMARCA	105 UN	R\$ 0,840	R\$ 88,200
0071	CONJ. ARSTOP SEM DISJUNTOR 4X4	CONJ. ARSTOP SEM DISJUNTOR 4X4	OUROLUX	30 UND	R\$ 33,900	R\$ 1.017,000
0073	CABO 1,5MM	CABO 1,5MM	SIL	220 M	R\$ 2,780	R\$ 611,600
0074	DISJUNTOR BI 20 AMPERES	DISJUNTOR BI 20 AMPERES	OUROLUX	40 UND	R\$ 29,900	R\$ 1.196,000
0075	PLUG RJ 45 CART-5	PLUG RJ 45 CART-5	TRAMONTINA	25 UN	R\$ 3,850	R\$ 96,250
0078	TOMADA MODULAR 4X2 20A	TOMADA MODULAR 4X2 20A	TRAMONTINA	30 UND	R\$ 22,000	R\$ 660,000
0079	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MARGIRIUS	20 UND	R\$ 23,900	R\$ 478,000
0080	EXTENSÃO 5 METROS	EXTENSÃO 5 METROS	MARGIRIUS	20 UN	R\$ 23,900	R\$ 478,000
0081	LÂMPADA 24W	LÂMPADA 24W	LUMANTI	60 UN	R\$ 18,850	R\$ 1.131,000
0082	CHAVE CONTADORA 25A	CHAVE CONTADORA 25A	TRAMONTINA	10 UN	R\$ 149,520	R\$ 1.495,200
0083	FITA ISOLANTE 20MT	FITA ISOLANTE 20MT	3M	25 UND	R\$ 13,900	R\$ 347,500
0084	FIO TORCIDO 2X2 5MM	FIO TORCIDO 2X2 5MM	SIL	320 M	R\$ 7,490	R\$ 2.396,800
0085	PLACA CEGA 4X2	PLACA CEGA 4X2	LUMANTI	25 UND	R\$ 9,900	R\$ 247,500
0087	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMP	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMP	LUMANTI	15 UN	R\$ 16,900	R\$ 253,500
0088	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	TRAMONTINA	25 UND	R\$ 43,000	R\$ 1.075,000
0089	PLAFON LOUÇA	PLAFON LOUÇA	LUMANTI	15 UN	R\$ 10,000	R\$ 150,000
0090	CABO DUPLEX 10MM	CABO DUPLEX 10MM	SIL	310 M	R\$ 5,950	R\$ 1.844,500
0093	DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMPERES	DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMPERES	TRAMONTINA	12 UND	R\$ 235,000	R\$ 2.820,000
0094	LAMPADA LED SPORT 5WATTS	LAMPADA LED SPORT 5WATTS	LUMANTI	35 UND	R\$ 16,000	R\$ 560,000
0095	LAMPADA LED 18 WATTS	LAMPADA LED 18 WATTS	LUMANTI	40 UN	R\$ 8,200	R\$ 328,000
0097	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECHA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECHA	TRAMONTINA	30 UN	R\$ 12,000	R\$ 360,000
0098	START REPOSITOR 24 WATTS	START REPOSITOR 24 WATTS	TRAMONTINA	25 UND	R\$ 28,500	R\$ 712,500
0099	LAMPADA DE LED 45 WATSS	LAMPADA DE LED 45 WATSS	LUMANTI	55 UN	R\$ 17,900	R\$ 984,500
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 39.063,550	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.276.783/0001-03 - Endereço: AV ROTARY
- CEP: 68180005 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99121-4701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CX C/50	DELLO	DELLO	70 CX	R\$ 12,500	R\$ 875,000
0007	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS C/50	OFF PAPER	OFF PAPER	30 UND	R\$ 26,900	R\$ 807,000
0008	PASTA POLIONDA 3 CM	DAC	DAC	110 UND	R\$ 8,000	R\$ 880,000
0010	LIVRO ATA, CAPA DURA 200 FOLHAS	TILIBRA	TILIBRA	8 UND	R\$ 32,900	R\$ 263,200
0012	PRANCHETA TRANSPARENTE, TAM 30CM	WALEU MAXCRIL	WALEU MAXCRIL	15 UN	R\$ 20,430	R\$ 306,450
0013	CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 3,5MM	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	170 UN	R\$ 3,850	R\$ 654,500
0014	ESTILETE LARGO - MAT EM PLÁSTICO	BRW	BRW	70 UN	R\$ 3,540	R\$ 247,800
0015	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 32MM, CX COM 12 UND	CIS	CIS	30 CX	R\$ 21,610	R\$ 648,300
0016	"PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 19MM, CX COM 12 UND"	CIS	CIS	45 CX	R\$ 14,750	R\$ 663,750
0018	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO - MATERIAL DE PLÁSTICO	LEO&LEO	LEO&LEO	120 UN	R\$ 1,060	R\$ 127,200
0019	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/50	BIC	BIC	70 CX	R\$ 63,900	R\$ 4.473,000
0022	LIGA 1 KG - PACOTE 1200 UN	MERCUR	MERCUR	15 UN	R\$ 63,900	R\$ 958,500
0024	PAPEL OFICIO-CX C/10 RESMA	CHAM	CHAM	70 CX	R\$ 328,900	R\$ 23.023,000
0026	LIVRO PROTOCOLO 104 FLHS	TILIBRA	TILIBRA	70 UND	R\$ 16,900	R\$ 1.183,000
0028	CLIQUE NIQUELADO 3/0 - CAIXA C/100	ACC	ACC	120 CX	R\$ 7,380	R\$ 885,600
0029	CLIQUE NIQUELADO 4/0 - CAIXA C/50	ACC	ACC	100 CX	R\$ 6,100	R\$ 610,000
0032	ENVELOPE (AMARELO) 16X23 CM	SCRITY	SCRITY	1.100 UND	R\$ 1,480	R\$ 1.628,000
0034	GRAMPO PRATADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX 5000	LEONORA	LEONORA	70 CX	R\$ 10,280	R\$ 719,600
0035	GRAMPO TRILHO METAL CX C/50	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	70 CX	R\$ 17,990	R\$ 1.259,300
0037	PASTA POLIONDA 5 CM	POLIBRAS	POLIBRAS	70 UN	R\$ 7,990	R\$ 559,300
0038	GRAMPEADOR 14X4X5,2 CM - METÁLICA	BRW	BRW	70 UN	R\$ 21,650	R\$ 1.515,500
0039	LIVRO ATA, CAPA DURA 100 FOLHAS	TILIBRA	TILIBRA	8 UN	R\$ 19,900	R\$ 159,200
0043	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO DIMENSÕES: 290X175X380MM	DELLO	DELLO	60 CX	R\$ 18,900	R\$ 1.134,000
0044	"CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 0,4MM"	BRW	BRW	120 UND	R\$ 7,690	R\$ 922,800
0045	CANETA MARCA TEXTO PARA PAPEL, CÓPIA, PONTA: 0,9MM	BRW	BRW	70 UN	R\$ 8,790	R\$ 615,300
0047	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 51MM, CX COM 12 UND	CIS	CIS	35 CX	R\$ 30,990	R\$ 1.084,650
0049	COLA EM BASTÃO - 8 GRAMAS.	LEONORA	LEONORA	80 UN	R\$ 2,790	R\$ 223,200
0050	CORRETIVO 18 GRAMAS.	RADEX	RADEX	90 UN	R\$ 4,790	R\$ 431,100
0051	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	LEONORA	LEONORA	75 UND	R\$ 7,720	R\$ 579,000
0052	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA 45X45.	EMBALANDO	EMBALANDO	70 UN	R\$ 7,920	R\$ 554,400
0053	LÁPIS Nº 02 - CX C/ 144	MULTI COLOR	MULTI COLOR	20 CX	R\$ 81,990	R\$ 1.639,800
0054	PAPEL PARA FOTO - PCT 50 UNIDADES A4	OFF PAPER	OFF PAPER	15 UND	R\$ 30,530	R\$ 457,950
0055	PASTA SUSPensa PAPELÃO.	DELLO	DELLO	120 UN	R\$ 21,600	R\$ 2.592,000
0056	RÉGUA 30CM - ACRÍLICA	MAXCRIL	MAXCRIL	65 UND	R\$ 4,150	R\$ 269,750
0057	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO	LEONORA	LEONORA	20 UND	R\$ 13,650	R\$ 273,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 53.224,150	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

M GOMES DOS SANTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.154.178/0001-25 - Endereço: R SDO 15 - CEP: 68181000 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99125-4196

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CLIQUE NIQUELADO 8/0 - CAIXA C/500	ACC	ACC	120 CX	R\$ 26,670	R\$ 3.200,400
0004	ENVELOPE (AMARELO) 36X46 CM	SCRITY	SCRITY	2.100 UN	R\$ 2,990	R\$ 6.279,000
0011	"PASTA TRANSPARENTE 5,5CM, ABA ELÁSTICA, CXLXA: 335X235X55MM"	ACP	ACP	230 UND	R\$ 13,200	R\$ 3.036,000
0023	PAPEL A4CX C/10 RESMA	REPORT	REPORT	230 CX	R\$ 270,000	R\$ 62.100,000
0030	COLA BRANCA - 90 GRAMA CX C/12	IRIS	IRIS	170 CX	R\$ 36,900	R\$ 6.273,000
0031	ENVELOPE (AMARELO) 24X34 CM	SCRITY	SCRITY	1.100 UND	R\$ 1,670	R\$ 1.837,000
0040	BORRACHA BICOLOR - CX C/ 60	CIS	CIS	120 CX	R\$ 50,000	R\$ 6.000,000
0041	LEMBRETE C/ ADESIVO COLORIDO - PCT C/ 04, DE 50 FOLHAS, TAM 38MMX50MM	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	230 UN	R\$ 11,000	R\$ 2.530,000
0048	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50	BIC	BIC	70 CX	R\$ 65,000	R\$ 4.550,000
0076	CABO DE 4MM	SIL	SIL	220 M	R\$ 7,280	R\$ 1.601,600
0077	TOMADA 4X2 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UND	R\$ 21,630	R\$ 648,900
0092	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRE FASES 100 AMP	GOMES	GOMES	8 UND	R\$ 1.133,830	R\$ 9.070,640
0096	DINJUNTOR BI 25 AMPERES	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25 UND	R\$ 42,830	R\$ 1.070,750
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 108.197,290	

MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.211.072/0001-89 - Endereço: Rua Antônio Gomes Bilby - CEP: 68180260 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99244-2022

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0065	TOMADA LOGICA RJ45	tramontina	tramontina	30 UN	R\$ 28,700	R\$ 861,000
0072	CABO DE RJ CAT 5 - CAIXA 300M	MFL	MFL	20 CX	R\$ 450,000	R\$ 9.000,000
0086	CABO ANTI-CHAMA 6MM	MFL	MFL	220 M	R\$ 3,500	R\$ 770,000
0091	CABO 70MM	MFL	MFL	520 M	R\$ 80,000	R\$ 41.600,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 52.231,000	

Valor Total: R\$ 329.251,120

De acordo com os documentos de fls. 2.340/2.355, as licitantes vencedoras apresentaram as planilhas de preços readequadas, atendendo ao requerimento do Sr. Pregoeiro;

Consta às fls. 2.356/2.399, a Ata de Propostas das licitantes; assim como às fls. 2.400/2.404, consta a ata de propostas readequadas;

A ata final (termo de julgamento) de fls. 2.405/2.605, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da Sessão Pública realizada/iniciada no dia 06/03/2025, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema (plataforma Portal de Compras Pública), dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se



também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

Como narrado anteriormente, conforme se verifica da Ata Final, foi aberto prazo para interposição de recurso, quedando-se inerte todas as licitantes;

Concluídas as fases processuais, os autos foram submetidos à esta Assessoria Jurídica, para parecer conclusivo;

É o breve relatório;

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;

Registre-se, desde logo, que cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates;

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do Parecer Jurídico inicial (fls. 452/462);

In casu, processo em análise atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame;



De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração;

Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento;

Observa-se dos autos, que as empresas que foram desclassificadas e inabilitadas, não atenderam aos requisitos do Edital, tanto é verdade que após abertura de prazo para interposição de recurso, quedaram-se inerte, ou seja, concordando tacitamente com o julgamento do Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio; operando-se assim o instituto da preclusão, conforme determina o inciso I, do §1º, do art. 165, da Lei de Licitações;

Conforme já relatado anteriormente, o desenvolvimento do processo licitatório, em suas etapas interna e externa, deu-se em conformidade com as normas de regência;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que observo que ele (Pregoeiro) atestou a autenticidade e veracidade das Certidões e documentação apresentadas pelas empresas licitantes, conforme se verifica às fls. 2610/2649;

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, constantes dos autos, para a realização da



licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade e eficiência para manutenção do Poder Legislativo;

Ademais, o Edital e a minuta do Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo;

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno;

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, RESSALVADO O JUÍZO DE MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, QUE ESCAPAM À ANÁLISE DESSA ASSESSORIA JURÍDICA, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, CONCLUI-SE PELA REGULARIDADE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PELO QUE OPINO PELA SUA VALIDAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO;

RECOMENDA-SE QUE PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, SEJA VERIFICADO SE EXISTE REGISTRO DE SANÇÃO APLICADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, POR MEIO DE CONSULTA EM *SITES* ESPECIALIZADOS, ESPECIALMENTE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS E O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP (ART. 91, § 4º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2023), TENDO EM VISTA QUE A EXISTÊNCIA DE PENALIDADE PODE ENSEJAR O IMPEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO;

RECOMENDA-SE AINDA, A ATUALIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA QUE VIEREM A SAIR DA



**VALIDADE NO DECORRER DO PROCESSO, ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO
RESPECTIVO CONTRATO, SEGUINDO A MESMA RECOMENDAÇÃO PARA
FINS DOS PAGAMENTOS.**

Itaituba/PA, 17 de março de 2025.

Félix Conceição Silva
Assessor Jurídico/CMI
OAB/PA 10956